



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N.º. 145/2015/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA LETICIA FERREIRA PEIXOTO DE SOUZA”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n.º 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de n.º. 086/2015/D.B/IPMV à servidora **LETICIA FERREIRA PEIXOTO DE SOUZA**, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 31 de março de 2015**, conforme laudo médico e Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Vilhena, anexos ao Processo Administrativo de n.º043/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescido do 13º Salário proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos legais vigendo a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 30 de março de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n.º. 001/2014/CAF/IPMV